

COMUNICADO

Assunto: Procedimento disciplinar instaurado no âmbito das competições desportivas profissionais.

Processo de inquérito n.º 34 - 2017/2018

Instaurado processo de inquérito, por decisão do Presidente do Conselho de Disciplina, da presente data, tendo por base notícias relacionadas com denúncias de eventuais atos de corrupção.

O processo foi enviado, hoje, à Comissão de Instrutores da Liga Portuguesa de Futebol Profissional, mantendo-se em segredo até ao fim do inquérito.

Cidade do Futebol, 17 de maio de 2018



José Manuel Meirim

Presidente do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol